



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, com início às 18:00 horas, foi realizada Audiência Pública no recinto da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2024.

Além da ampla divulgação em murais (prefeitura e câmara), jornal regional e site oficial, foi convidada toda a população, assim como os Senhores Secretários e Vereadores da Câmara Municipal para participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

Deu-se o início com a apresentação das propostas recebidas pelos representantes dos setores da Municipalidade: Gabinete e Planejamento Municipal, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e também do Legislativo Municipal.

A equipe técnica do setor de finanças da Prefeitura lembrou da importância da prática da Audiência Pública, um importante instrumento de transparência da Gestão Fiscal e da imprescindível divulgação para a necessitada participação popular na Administração Pública.

Apesar da ampla divulgação, infelizmente mais uma vez sem qualquer interesse manifesto da população geral ou até mesmos dos vereadores em participar do evento, apenas pelo Secretário da Câmara que já havia entregue sua proposta orçamentária para o exercício em referência no devido prazo.

Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delineiam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual.

A Lei orçamentária e seus anexos contém todas as inserções feitas pelos Secretários e representantes dos setores do Executivo durante a **reunião realizada na data de 29 de agosto do corrente com os responsáveis pelas secretarias**, onde apresentaram relevantes projetos e metas para o instrumento orçamentário, e que procuramos demonstrar de forma detalhada e sucinta estes projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2024.



Foi definido novamente que para o exercício em discussão não seriam contemplados os convênios ou emendas parlamentares que ainda estivessem em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal.

A equipe técnica explicou ainda que os valores apresentados sofreram acréscimo de 8,32% em relação ao valor total projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA, ocasionada pelas ocorrências nos últimos meses que propiciaram aumento como a revisão do Convênio com o Estado para o Transporte de Alunos aumentando em torno de R\$ 3.814.540,00 a parte do Estado e reduzindo em R\$ 949.000,00 a contrapartida municipal; **a inserção do convênio para construção de Creche no valor de R\$ 2.300.000,00 na LOA 2024, e a redução da arrecadação dos municípios para o exercício previsto.**

Outra alteração importante se refere à necessidade da revisão nos valores repassados pelos SUS da União e também no congelamento dos valores previstos do convênio para Transporte Escolar e da contrapartida do município.

Houve o aumento no orçamento para 2024 do Legislativo Municipal em torno de R\$ 186.540,00 (13,62%) em relação ao exercício anterior de 2023, com o propósito de investimentos para o Legislativo, visto que tais gastos há muitos anos não eram priorizados. Tal alteração não confronta com as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Outro ponto de relevância foi a previsão para o depósito para os processos de precatórios judiciais na LOA 2024 (artigo 100, §1º da C.F.) no valor total previsto de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil Reais) da Justiça do Trabalho, lembrando que o Município está enquadrado no regime especial de pagamentos, ou seja, poderia prever no orçamento, pagamentos mensais mínimos de 1,66% da Receita Corrente Líquida do Município.

Com estes dados, o projeto orçamentário foi fixado pelo valor total de **R\$ 46.234.900,00 (Quarenta e Seis Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

Foi explicado ainda que estes valores poderão, em tempo futuro, sofrer acréscimos em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente.

Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os seguintes limites constitucionais orçados para o exercício de 2024:

- Educação = 26,74%
- Magistério = 99,73%
- Saúde = 19,66% e
- Pessoal= Sendo 47,97% para o Executivo Municipal e 2,48% para o Legislativo.
- Orçamento do Legislativo = R\$ 1.556.540,00 (5,32% do Artigo 29º da C.F.)

Após as explanações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



**LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA COM INÍCIO A PARTIR DÀS 18:00 HORAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.**

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marcus R. Silva	26877547-3	
2	Gilberto Fernandes de Souza	33.137.986-7	
3	Fabiana Ap. S. Gil	43.334.374-6	
4	ROBERTO GILBERTO	14.649.333	
5	Denix C. Mendes Marucci	30.567.371-3	
6	Arturo Carlos de Oliveira	19489466-6	
7	Rute A. Santana dos Santos	54.173.030-7	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			